



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 213/GDGCA.GP, DE 14 DE ABRIL DE 2000

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, considerando as razões apresentadas no OF. CPAD. Nº 21 de 14/4/2000, referente ao Processo Administrativo Disciplinar objeto dos autos TST-31.681/1999-7,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir do termo final fixado no ATO.GDGCA.GP.Nº 138/2000, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pelo referido Ato para a apuração de fatos descritos no processo TST-31.681/1999-7.

VANTUIL ABDALA Ministro Togado, no exercício da Presidência